PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: CE-006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 001/2026

OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor decorrente da necessidade de execução de serviços complementares e quantitativos adicionais vinculados à o Objeto: Reforma dos postos de saúde do Município de São Luís do Piauí/PI, originalmente contratada por meio da Concorrência Eletrônica nº 006/2025, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses, conforme justificativas técnicas e administrativas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro atualizado e demais documentos constantes do respectivo processo administrativo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI

CONTRATADO: H R ARAÚJO – ME (HR CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ nº 47.272.308/0001-50 e Inscrição Estadual nº 19.720.210-1, estabelecida na Rua Landri Sales, nº 473, Bairro São José, Município de Picos/PI.

VALOR TOTAL ADITIVADO: R$ 62.159,70 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos), passando o valor global do contrato de R$ 481.712,88 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos) para R$ 543.872,58 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

LEGISLAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 105, 111, 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. O acréscimo quantitativo decorre da necessidade de execução de serviços complementares indispensáveis à adequada conclusão do objeto contratado, dentro dos limites legalmente estabelecidos, enquanto a prorrogação do prazo contratual justifica-se pela necessidade de assegurar tempo suficiente para a execução e conclusão integral dos serviços, conforme manifestação técnica, cronograma físico-financeiro atualizado e demais documentos constantes do processo administrativo.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 02 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº CE-006/2025 fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, passando seu término de 18 de setembro de 2026 para 18 de março de 2027, conforme cronograma físico-financeiro atualizado e justificativas constantes do processo administrativo.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal